



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.017.

CONSIGNA DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO" ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE DESTINARAM PARTE DE SEU IMPOSTO DE RENDA NO ANO DE 2016, AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º. De acordo com o Decreto Legislativo nº 62, de 11 de agosto de 2009, fica consignado Diploma de "HONRA AO MÉRITO", às pessoas físicas e jurídicas que destinaram parte de seu imposto de renda referente ao exercício financeiro de 2016, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga.

Art. 2º. As pessoas físicas e jurídicas relacionadas e indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga para receber a homenagem são:

1. RODRIGO GONÇALVES FERREIRA
2. OLIVEIRA E LOPES LTDA
3. MATILDE DE SOUZA HORN VILELLA
4. IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S/A
5. OSMAR RICARDO INOCENTE
6. EMÍLIO CARLOS SGARBI
7. MANOEL ROBERTO ALVES LOPES
8. RANDAL ANTONIO MATEUCCI
9. DÉCIO CUNHA VIANA JÚNIOR
10. MARCEL PINTO DA COSTA
11. NEREIDE ELIZA HORN CERCHIARO

Art. 3º. Os Diplomas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal durante o mês de outubro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de setembro de 2.017.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente





Câmara Municipal

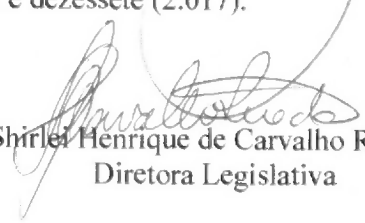
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e seis (26) de setembro de dois mil e dezessete (2.017).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

